



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 116-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação de Desenvolvimento
Comunitário de Lucrecia para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Lucrecia, Estado do Rio Grande
do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 79, de 1º de fevereiro de 2016, do Ministério
das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir
de 18 de novembro de 2012, a autorização outorgada à
Associação de Desenvolvimento Comunitário de Lucrecia
para executar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Lucrecia, Estado
do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 21 de junho de 2024.

Deputado BENES LEOCÁDIO
Relator

